



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE – DEMA

LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO

PROCESSO Nº 9271/2024

LO Nº 03615/2025

O SISTEMA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE criado pela Lei Municipal nº 5.060/2006 de 30 de março de 2006, e suas legislações pertinentes onde o Departamento Municipal de Meio Ambiente – DEMA habilitado pela Resolução CONSEMA nº 025/2002 – DOE em 12/11/2002, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 6.938, de 31/08/81, que dispõe sobre a Política Nacional de Meio Ambiente, regulamentada pelo Decreto nº 99.274, de 06/06/90 e atribuições municipais com base na Resolução nº 237 de 19 de dezembro de 1997, Resolução CONSEMA nº 05/98 de 19 de agosto de 1998, Resolução CONSEMA nº 04/2000 de 28 de abril de 2000, Resolução CONSEMA 167/2007 de 19 de Outubro de 2007, Resolução Lei Complementar nº 140 de 8 de dezembro de 2011, Resolução CONSEMA 372/2018 de 02 de março de 2018, Resolução CONSEMA 379/2018 de 17 de agosto de 2018, Resolução CMMMnº013/2018 de 10 de julho de 2018, Convênio de Delegação de Competências exarado pela FEPAM e DEMA, bem como demais legislações pertinentes ao tema, com base nos autos Protocolares do Processo Administrativo Municipal nº 9271/2024 de 13 de novembro de 2024 – SEPLAMA/DEMA, expede a presente **LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO** que autoriza a:

EMPREENDEDOR: ROBSON CRUZ DA SILVA
CNPJ/MF: 12.759.840/0001-11
ENDEREÇO: RUA ALÍPIO DA COSTA VARGAS, Nº 618, PRADO
CEP: 97.572-290
MUNICÍPIO: SANT'ANA DO LIVRAMENTO/RS

Para promover a atividade de: PADARIA, CONFEITARIA, PASTELARIA (COM FORNO A LENHA) área útil total de 113,66m².

Localizada: ALÍPIO DA COSTA VARGAS, Nº 618, PRADO
SANT'ANA DO LIVRAMENTO/RS

Código da Atividade: 2640,10

Impacto Ambiental: BAIXO

Início das Atividades: 19/10/2010

Com as condições e restrições:

- Quanto ao projeto urbanístico:

1. Área útil construída: 113,66m²;
2. Área útil total: 113,66m²;
3. Possuir dispositivos de segurança com proteção contra vazamentos para evitar contaminação das águas e solos da região;
4. Os recipientes destinados à contenção de água usados no processo de industrialização devem ser impermeabilizados e a água tratada para evitar possíveis contaminações do produto final;
5. Utilizar procedimentos que evitem a propagação de odores;

Endereço: Rua Allan Kardec, 55 – Hidráulica I (55) 3968-1128 | demalivramento@gmail.com